

matrícula  
16021

ficha  
1

São Paulo, 16. SET. 1977

Imóvel: QUATRO PRÉDIOS à Rua PADRE JOÃO GONÇALVES ns. 180, 186, 188 e 192, no 39º subdistrito, Vila Madalena, e o terreno medindo 16 m de frente por 34 m de um lado, 23,50 m de outro lado, tendo nos fundos 20 m, com a área de 530 m<sup>2</sup>, confrontando de um lado com a Rua IGNACIO PEREIRA DA ROCHA, com a qual faz esquina, de outro lado com o lote 34 e nos fundos com a Prefeitura Municipal de São Paulo. (Contribuinte 081 218 0053 6).

Proprietário: JOÃO BAPTISTA DA FONSECA (RG 247 486 e CPF 003 168 498-04) brasileiro, desquitado, do comércio, domiciliado nesta Capital.

Registro anterior: Transcrição 17 105 deste Cartório.

A Oficial:

  
Maria Helena Leonel Gardolfo

\* \* \*

R. 1 em 16. SET. 1977

Pela escritura de 22 de junho de 1977 do 3º Cartório de Notas desta Capital (Lº 1 006, fls. 162), o proprietário doou o imóvel avaliado em Cr\$ 878 606,00, a LUISA FONSECA LASSALA FREIRE (RG 661 406 e CPF 035 901 868-87), brasileira, desquitada, do lar, domiciliada nesta Capital.

O escrevente autorizado:

  
Luiz Arruda Lopes

\* \* \*

R. 2 em 16. SET. 1977

Pela escritura referida no R.1, o doador reservou para si o usufruto do imóvel avaliado em Cr\$ 878 606,00.

O escrevente autorizado:

  
Luiz Arruda Lopes

\* \* \*

Av. 3 em 19. OUT. 1979

A requerimento de Luisa Fonseca Lassala Freire, datado de 12 de outubro de 1979, fica cancelado o usufruto objeto do R. 2, em virtude do falecimento do usufrutuário, conforme certidão de óbito extraída do assento nº 15 916 de 26 de abril de 1979 do Cartório do Registro Civil do 2º subdis

(continua no verso)

matrícula

16021

ficha

1

verso

trito - Liberdade, desta Capital.

A escrevente autorizada:

  
Maria Luna Vieira

\* \* \*

Av. 4 em -7. DEZ. 1984

Conforme R.1/ 49 346 foi vendido o prédio nº 186 e o respectivo terreno com a área de mais ou menos 160 m2.

A escrevente autorizada:

  
Maria Tereza Marques Rostitucci

\* \* \*

#### Av.5 - RETIFICAÇÃO

Em 24 de março de 2009 - (prenotação nº 337.489 de 17/03/2009)

A requerimento datado de 17 de março de 2009, autuado sob nº 247 e nos termos do artigo 213, I, da Lei nº 6.015/73, procede-se a esta averbação para ficar constando que o prédio nº 180 e o respectivo terreno (que corresponde a uma parte do remanescente) foi matriculado sob nº 120.645. (valor venal do imóvel R\$89.426,00)

A Oficial substituta:

  
Thais Leonel Stingham

\* \* \*